



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO
L.º 06 / 09 / 04
n.º 2119 / 28 / 07
J. Saquarema

LEI Nº 736 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre denominação da Rua Jacinto José Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Jacinto José Paulo**, que se inicia na entrada do Rio Mole, enfrente a cerâmica do Sr. Rogério e termina na Rua Gervásio Fontes, Rio Mole – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito